



Técnica nº 01/2020-1ª Controladoria/TCMPA (ACUMULAÇÃO DE CARGO), que é parte integrante desta Notificação.

~~Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas às cominações legais previstas na Lei Complementar nº 109/2016 c/c RITCM-PA (Ato nº 16/2013, alterado pelo Ato 20/2019), em especial as seguintes:~~

- ~~1. A fixação de multa diária de 300 UPFPA, de acordo com o art. 283 do RITCM-PA;~~
- ~~2. Possibilidade de **SUSPENSÃO** da REALIZAÇÃO DA DESPESA (pagamento), como medida cautelar, conforme previsto no art. 68, I, do RITCM/PA.~~

Belém, 03 de setembro de 2020.

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Conselheiro/Relator/1ª Controladoria/TCMPA

**Protocolo: 33296**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

### DETERMINAÇÃO PLENÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2020/TCMPA, de 02 de setembro de 2020.

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração do ANEXO II, do art. 1º da Instrução Normativa nº 03/2019, em adequação aos termos da PORTARIA Nº 394/2020, de 17/07/2020, do Ministério da Economia / Secretaria Especial de Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao exercício financeiro de 2020.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma do **art. 2º, II, da Lei Complementar nº 109, de 27 de dezembro de 2016 e do art. 3º, do Regimento Interno (Ato nº 22/2020)**, por intermédio desta Instrução Normativa, de cumprimento obrigatório, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de métodos e instrumentos de aprimoramento dos procedimentos necessários às ações de controle externo que lhe cabe, bem como, de padronização dos procedimentos dos

registros contábeis a serem lançados nas prestações de contas dos municípios sob a sua jurisdição.

**CONSIDERANDO** a Recomendação Conjunta nº 013/2020 do Ministério Público Federal e do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 394/2020 de 17/07/2020 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o ANEXO II – Fontes de Recursos que compõe o ARTIGO 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019, ante as alterações estabelecidas pela Portaria Nº 394/2020 ME/SEF/STN, que passa a ter a seguinte estrutura constante do Anexo desta Instrução Normativa.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a valer no exercício de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 02 de setembro de 2020.**

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Conselheiro/Presidente

**JOSÉ CARLOS ARAÚJO**  
Conselheiro/Vice-Presidente

**SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**  
Conselheiro/Corregedor

**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**  
Conselheira/Ouvidora

**LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**  
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

**ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial

**SÉRGIO FRANCO DANTAS**  
Conselheiro-Substituto/TCMPA



**ANEXO II – FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS ATUALIZADA (REFERENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2020)**

Código	Nomenclatura
1	Recursos do Exercício Corrente

Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
1001	0000	Recursos Ordinários	Recursos da entidade de livre aplicação
1090	0000	Outros Recursos Não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem nas especificações acima
1111	0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à educação no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na educação será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.
1112	0000	Transferências do FUNDEB 60%	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 116.
1113	0000	Transferências do FUNDEB 40%	
1114	0000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 117.
1115	0000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	
1116	0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa às fontes 112 e 113.
1116	0060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	
1116	0040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	
1117	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Entrada de Recursos	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa às fontes 114 e 115.
1117	0060	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - Destinação 60%	
1117	0040	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - Destinação 40%	
1118	0000	Transferências do FUNDEF/FUNDEB – Complementação da União – Precatórios do FUNDEF	
1120	0000	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
1121	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
1122	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
1123	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).





Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
1124	0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
1125	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1130	0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1140	0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
1150	0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 111 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
1151	0000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos do FUNDEB quando houver necessidade. Esses códigos serão utilizados pelos entes da federação que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
1152	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários	
1153	0000	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - Complementação da União – Precatórios do FUNDEF – Remuneração de Depósitos Bancários	
1190	0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
1211	0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à saúde no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na saúde será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.
1212	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
1213	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
1214	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
1214	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO.
1215	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.



Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
1215	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO.
1220	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1230	0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controlar dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1240	0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
1250	0000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 211 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
1290	0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1311	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
1312	0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
1390	0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
1410	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	Controle dos recursos vinculados ao plano previdenciário do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados.
1410	0131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
1410	0231	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo - Câmara Municipal	
1420	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	Controle dos recursos vinculados ao plano previdenciário do RPPS. Esse plano existe somente nos entes que segregaram a massa dos segurados.
1420	0131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal	
1420	0231	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo - Câmara Municipal	
1430	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.
1450	0000	Recursos vinculados ao RGPS	Controle dos recursos vinculados ao RGPS (uso exclusivo da União).





Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
1510	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
1520	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
1530	0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
1540	0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Controle dos recursos originários das transferências de royalties pelos Estados.
1550	0000	Transferência da União Referente a Royalties de Recursos Minerais	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
1560	0000	Transferência da União Referente ao Inciso i do Artigo 5º da Lei complementar 173/2020	Controle dos recursos originários da Transferência da União LC 173/2020.
1570	0000	Transferência da União Referente a Royalties de Recursos Hídricos e Florestais	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
1580	0000	Transferência do Estado cota-parte ICMS VERDE	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte de ICMS.
1590	0000	Transferência da União originária da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal para os municípios	Controle dos recursos originários da arrecadação da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.
1610	0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos da CIDE.
1620	0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
1630	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
1910	0000	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos
1920	0000	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicações estejam destinadas a programas de educação e saúde.
1930	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
1940	0000	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.
1950	0000	Outras vinculações de taxas e contribuições	Controle dos recursos de outras taxas e contribuições vinculadas
1961	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte.
1962	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte.
1971	0000	Recursos extra orçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
1972	0000	Recursos extra orçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.





Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
1979	0000	Outros recursos extra orçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.
1980	0000	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
1990	0000	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

Código	Nomenclatura
2	Recursos de Exercícios Anteriores

Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
2001	0000	Recursos Ordinários	Recursos da entidade de livre aplicação
2090	0000	Outros Recursos Não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem nas especificações acima
2111	0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à educação no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na educação será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.
2112	0000	Transferências do FUNDEB 60%	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 116.
2113	0000	Transferências do FUNDEB 40%	
2114	0000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 117.
2115	0000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	
2116	0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa às fontes 112 e 113.
2116	0060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	
2116	0040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	
2117	0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - Entrada de Recursos	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa às fontes 114 e 115.
2117	0060	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - Destinação 60%	
2117	0040	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - Destinação 40%	
2118	0000	Transferências do FUNDEF/FUNDEB – Complementação da União – Precatórios do FUNDEF	
2120	0000	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
2121	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).





Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
2122	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2123	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
2124	0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
2125	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
2130	0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
2140	0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
2150	0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 111 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
2151	0000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos do FUNDEB quando houver necessidade. Esses códigos serão utilizados pelos entes da federação que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
2152	0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários	
2153	0000	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - Complementação da União – Precatórios do FUNDEF – Remuneração de Depósitos Bancários	
2190	0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
2211	0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à saúde no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na saúde será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.
2212	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
2213	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
2214	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
2214	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO.



Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
2215	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
2214	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da Ação 21CO.
2220	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
2230	0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controlar dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
2240	0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
2250	0000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 211 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
2290	0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
2311	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
2312	0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
2390	0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
2410	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	Controle dos recursos vinculados ao plano previdenciário do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados.
2410	0131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
2410	0231	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Legislativo - Câmara Municipal	
2420	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	Controle dos recursos vinculados ao plano previdenciário do RPPS. Esse plano existe somente nos entes que segregaram a massa dos segurados.
2420	0131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal	
2420	0231	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo - Câmara Municipal	
2430	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.



Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
2450	0000	Recursos vinculados ao RGPS	Controle dos recursos vinculados ao RGPS (uso exclusivo da União).
2510	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
2520	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
2530	0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
2540	0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Controle dos recursos originários das transferências de royalties pelos Estados.
2550	0000	Transferência da União Referente a Royalties de Recursos Minerais	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
2560	0000	Transferência da União Referente ao Inciso i do Artigo 5º da Lei complementar 173/2020	Transferência da União Referente ao Inciso i do Artigo 5º da Lei complementar 173/2020
2570	0000	Transferência da União Referente a Royalties de Recursos Hídricos Florestais	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
2580	0000	Transferência do Estado cota-parte ICMS VERDE	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte de ICMS.
2590	0000	Transferência da União originária da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal para os municípios	Controle dos recursos originários da arrecadação da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.
2610	0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos da CIDE.
2620	0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
2630	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
2910	0000	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos
2920	0000	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicações estejam destinadas a programas de educação e saúde.
2930	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
2940	0000	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.
2950	0000	Outras vinculações de taxas e contribuições	Controle dos recursos de outras taxas e contribuições vinculadas
2961	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte.
2962	0000	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte.
2971	0000	Recursos extra orçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.



Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
2972	0000	Recursos extra orçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
2979	0000	Outros recursos extra orçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.
2980	0000	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
2990	0000	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

#### Complemento da Fonte ou Destinação de Recursos - CF

Essa informação complementar tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos e que podem estar associadas a várias classificações de Fontes existentes. No leiaute, essa informação complementar está associada às contas de controle do orçamento, no entanto, a associação às contas de previsão da receita e da despesa é opcional.

As classificações referentes aos benefícios previdenciários foram definidas com o objetivo de identificar as despesas com benefícios previdenciários de cada Poder ou órgão executadas pelo PO RPPS e custeadas com diversas fontes de recursos. Dessa forma, permitirá a identificação das despesas com inativos e pensionistas custeadas com diversas fontes no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e a segregação as despesas custeadas com diversas fontes em cada plano da segregação das massas no Demonstrativo do RPPS.

As classificações referentes às transferências por emendas parlamentares têm como objetivo identificar as receitas decorrentes dessas transferências sem perder a informação sobre as classificações da natureza da receita e da fonte de recursos.

Código Principal	Detalhamento	Nomenclatura	Especificação
1001	1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Plano Previdenciário	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas.
1001	1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Plano Previdenciário	
1001	2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Financeiro	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas.
1001	2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Financeiro	
1001	3110	Transferências da União/Estados/Municípios decorrentes de emendas parlamentares individuais.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015 – Observar legislação Municipal sobre a matéria.
1001	3120	Transferências da União/Estados/Municípios decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido por Emenda Constitucional a ser publicada, proveniente da PEC nº 34/2019 - Observar legislação Municipal sobre a matéria.

